www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Quarta-feira, 20 de maio de 2020 | Edição nº 1257 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA	2
Secretaria de Administração	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
PODER LEGISLATIVO DE LOUVEIRA	2
Atos Administrativos	2
Editais de Pregão Presencial	2
Outros	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA

Secretaria de Administração

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIAS

P O R T A R I A N.º 372/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao servidor Senhor VALDEVINO BARBOSA, portador da cédula de identidade R.G. nº 13.948.573, do CPF nº 030.519.718-55 e do PIS/PASEP nº 107.23785.77-2, a partir de 20 de maio de 2020, de acordo com o artigo 70 da Lei Municipal n.º 2.605/18 e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, conforme determinação judicial constante no Processo Digital nº 1001951-79.2018.8.0681 e Processo Administrativo nº 9286/2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 15 DE MAIO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 15 de maio de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE LOUVEIRA

Atos Administrativos

Editais de Pregão Presencial

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 04/2020
SOLICITAÇÃO Nº 30/2020
PROCESSO Nº 31/2020

OBJETO: Contratação de empresa de Tecnologia de Informação, para a extração de palavras chave, de todo o acervo digitalizado pela CML, via Software, seguindo o protocolo deste do-cumento, disponibilizando o resultado deste processamento em arquivos a serem importados no GED da CML, conforme especificações deste termo de referência.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA/HORA DA VISTORIA TÉCNICA: entre os dias 25/05/2020 até 16/06/2020 das 09 às 16 ho-ras (mediante prévio agendamento, com Tamiris), pelo telefone (19) 3878-9420.

DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: dia 17/06/2020, entre 10h00min e 10h15min.

DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM “PROPOSTAS DE PREÇOS” E “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”: dia 17/06/2020 às 10h15min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de reuniões da Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP.

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:

Pregoeiro: Gabriel Luis Baldo

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 21/05/2020, na Seção de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Lou-veira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP, no horário das 09 às 16 ho-ras ou pelo site www.louveira.sp.leg.br

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Outros

LEI Nº 2.654, DE 19 DE MAIO DE 2020

REGULAMENTA O MANUSEIO, UTILIZAÇÃO, QUEIMA E SOLTURA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO DE EFEITO SONORO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, conforme a rejeição de veto total pelo Plenário em 12 de maio de 2020, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º São proibidos o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos de efeito sonoro no Município.

Parágrafo único. São considerados fogos de artifício e artefatos pirotécnicos de efeitos sonoros:

I - fogos de estampido;

II - foguetes;

III - morteiros;

IV – baterias.

Art. 2º O descumprimento desta Lei acarretará ao infrator multa, que será estipulada via decreto anual do Executivo, dobrada em caso de reincidência.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 19 de maio de 2020.

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

THIAGO REIS AUGUSTO RIGAMONTI

Diretor Geral